

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGU

ALHO

PL 864 /2003

Projeto de Lei N°

(Dos Senhor Deputado Augusto Carvalho)

Em 21/10/03  
Assessoria de Planário

RECEBIO:  
15:55  
20/10/03  
R 15708-2

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES e CCJ.

Em 21/10/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Isenta de retirada da Guia de Transporte de Animais os participantes de competições e eventos eqüestres no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os participantes de competições e eventos eqüestres no Distrito Federal ficam isentos da retirada e apresentação da Guia de Transporte de Animais – GTA.

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo não desobriga os participantes da realização e apresentação do exame de Anemia Eqüina Infecciosa – AIE-, na forma da legislação em vigor.

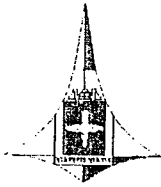
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Pl. n.º 864,03
01 BIA

De acordo com a legislação em vigor, os participantes de competições eqüestres, tais como, enduros e hipismo clássico, são obrigados a retirarem nos órgãos competentes a Guia de Transporte de Animais, com autorização para levar os



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

animais do local onde estão estabulados ao da competição. A rigor, precisam tirar outra guia para o percurso de volta, o que é inviável sobretudo aos domingos quando as repartições públicas estão fechadas.

O sentido da GTA é verificar se os animais transportados cumprem a exigência da legislação em vigor no que tange à realização do exame de Anemia Infecciosa Equina. Tanto é que, hoje, a Secretaria de Agricultura tem sido pouco exigente na apresentação do documento.

Na verdade, o projeto de lei em apreço vem legalizar uma situação já existente na prática. Por isso, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em

Deputado Augusto Carvalho

